

PORTARIA Nº 676 - 04/03/2022

Considerando a Resolução CU Nº 008/2017, de 03 de março de 2017;

Considerando a necessidade de agendamento das entrevistas da Comissão de Homologação, para atender os candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU e Processo Seletivo Vestibular 2022;

Considerando o Processo 1465/2022, de 16 de fevereiro de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Nomear a Comissão de Homologação de Matrícula dos Candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU e Processo Seletivo Vestibular 2022, composta por:

Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB):

- Marleide Rodrigues da Silva Perrude – titular
- Mariana Aparecida dos Santos Panta – suplente
- Sandro Vieira – suplente
- Adevanir Aparecida Pinheiro - suplente

Representante do Núcleo Regional de Ensino:

- Marcia Cacilda Ribeiro – titular
- Luzinete Vilela da Silva – suplente

Representantes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Londrina (CMPIR)

- Sidnei Santos da Silva – titular
- Maria de Fátima Beraldo – titular
- Pâmela Paulino Gonçalves – suplente
- Beatriz Batista da Silva – suplente
- Maria Eugênia de Almeida Pinto – suplente
- Edvaldo Viana - suplente
- Fiana Heloisa Silva dos Santos – suplente
- Sandra Mara Aguilera – suplente
- Zilda Ventura Azevedo - suplente

Representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

- Maria Elisa Wotzasek Cestari
- Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
- Adriano Luiz da Costa Farinasso
- Elaine Oliveira de Jesus
- Álvaro Alcindo Pacheco Braga
- Jamile Carla Baptista

PORTARIA Nº 676 - 04/03/2022

Representantes da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS)

- Sandra Regina de Oliveira Garcia

Representante discente

- Naomi Lage de Oliveira – titular

- II - Determinar que a **presidência** da Comissão constituída no Item I será exercida por **Maria Elisa Wotzasek Cestari**.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.